

## **A ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS NO IFG – CÂMPUS ANÁPOLIS DURANTE O ANO DE 2020**

Lidiane de Lemos Soares Pereira<sup>1</sup>  
Elza Gabriela Godinho Miranda<sup>2</sup>  
Kátia Cilene Costa Fernandes<sup>3</sup>

### **RESUMO**

Os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, criados a partir do Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – TEC NEP, estão em todas as instituições da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica e têm como objetivo criar a cultura da educação para convivência, aceitação da diversidade, quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e de comunicação. No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a criação dos NAPNEs foi apontada como um dos objetivos no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2012-2016), se consolidando no Câmpus Anápolis em 2019. Como os demais NAPNEs do IFG, o NAPNE do Câmpus Anápolis tem como instância, consultiva e orientadora, o Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) do IFG, ligado à Pró-Reitoria de Ensino. Desde o ano de 2019, uma série de ações estão sendo realizadas na busca pela promoção do respeito à diversidade, a promoção da acessibilidade e a inclusão escolar dos estudantes com necessidades específicas. Entretanto em 2020, em função da pandemia de Covid-19, houve a necessidade de uma revisão nessas ações, adaptando algumas e criando outras, propostas essas para o biênio 2020-2021, tendo em vista a aprovação do Ensino Remoto Emergencial. Dentre as ações realizadas no ano de 2020, em nosso câmpus, podemos citar: 1) Acolhimento aos alunos novatos e aplicação de questionário com vistas a identificar possíveis alunos a serem atendidos pelo NAPNE; 2) Levantamento e organização de dados dos alunos atendidos pelo NAPNE; 3) Promoção de eventos formativos para professores, pais e alunos em estreita relação com a inclusão escolar e; 4) Consolidação da garantia do Plano Educacional Individualizado aos alunos com Deficiência Intelectual, bem como adaptações e flexibilizações curriculares. Cabe enfatizar que durante o ano de 2020, no universo de 1200 estudantes, foram identificados e assistidos 40 alunos com necessidades específicas em nosso câmpus, dentre elas: a) Deficiência Física; b) Deficiência Múltipla; c) Deficiência Auditiva; d) Deficiência Intelectual; e) Deficiência Visual e; f) Transtornos Mentais como Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade, Transtorno Bipolar, Transtornos Depressivos e Transtornos de Ansiedade. A Resolução CONSUP/IFG n. 01 de 2018 é o documento norteador que regulamenta os NAPNEs no IFG e por não especificar quem deve ser o público atendido pelo NAPNE, no Câmpus Anápolis, optamos por incluir, no público-alvo atendido, os alunos com transtornos depressivos e de ansiedade, pelo agravamento do número de casos no contexto da pandemia e de ensino remoto, como já mencionado anteriormente. Alguns desafios ainda se impõem para o IFG com relação à sua política de inclusão, entretanto, vislumbramos algumas possibilidades como a aproximação da gestão local do trabalho do núcleo e o início da tramitação, em órgãos superiores do IFG, de uma minuta que trata da terminalidade específica.

**Palavras-chave:** NAPNE, Pandemia, Ensino Remoto Emergencial.

<sup>1</sup> Doutora em Química pela Universidade Federal de Goiás. IFG – Câmpus Anápolis. Professora EBTT. [lidiane.pereira@ifg.edu.br](mailto:lidiane.pereira@ifg.edu.br).

<sup>2</sup> Mestra em Arte Contemporânea pela Universidade de Brasília. IFG – Câmpus Anápolis. Professora EBTT. [elza.miranda@ifg.edu.br](mailto:elza.miranda@ifg.edu.br).

<sup>3</sup> Doutora em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Goiás. IFG – Câmpus Anápolis. Professora EBTT. [katia.fernandes@ifg.edu.br](mailto:katia.fernandes@ifg.edu.br).